

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº 185/2023**  
**Concorrência Pública nº 005/2023**  
**Secretária Municipal de Transportes**

2º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 185/2023 celebrado entre o Município de Catalão e LD- Engenharia e Locações-LTDA, nos termos da Concorrência Pública nº 005/2023.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão - GO, CEP: 75.701-050, neste ato representado pelo seu Secretário de Transportes, Sr. **Luís Severo Braga Gomides**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 1.006.093 - SSP/GO e CPF nº 278.401.901-20, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

**CONTRATADO: LD- ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.087.767/0001-16, com endereço na Av. Teotônio Fernandes Graças, Qd. 03, Lt. 08, Centro, São João D'aliança- Go, CEP: 73.760-000, neste ato representada pelo Sr. **Wazisley Barbosa Lima**, inscrito no CPF/MF nº 880.645.901-59 e do CI/RG nº 3.732.685 DGPC/GO, residente e domiciliado em Goiânia- Go.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 25 de outubro de 2023, nos autos da Concorrência Pública nº 005/2023, oriundo do processo administrativo 2023029615, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 38, parágrafo único c/c inciso I, b, art. 65 §§ 1º e 2º e art. 57, § 1º II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15, art. 3º, X c/c art. 6º ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

**1.1.** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **acréscimo e supressão e prorrogação de prazo** do contrato referido no preâmbulo para revitalização da Represa do Clube do Povo, no município de Catalão, em atendimento as necessidades da Secretária Municipal de Transportes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO:**

**2.1.** Objetivando o acréscimo e supressão do Contrato de Prestação de Serviços nº 185/2023, o valor dos serviços suprimidos foi de R\$ 180.045,27 (cento e oitenta mil, quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos) e os valores acrescidos foi de R\$ 927.264,03 (novecentos e vinte e sete mil duzentos e sessenta e quatro reais e três centavos). Logo, a supressão em apreço representa 2,66% (dois virgula sessenta e seis por cento) do total contratado pela Administração Pública, e o acréscimo representa 13,72% (treze virgula setenta e dois por cento), estando em conformidade com o permitido em lei. Portanto, passa-se o valor contratual global para **R\$ 7.504.334,30 (sete milhões quinhentos e quatro mil trezentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

**3.1.** Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo por mais 30 dias até **25/11/2024** prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**4.1.** Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para 2024.

**CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO:**

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLAUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 24 de outubro de 2024.

Assinado de forma digital por LUIS SEVERO BRAGA GOMIDES:27840120  
Dados: 2024.10.24 09:28:16 -03'00'

**Município de Catalão**  
**Luis Severo Braga Gomides**  
**Secretário Municipal de Transportes**  
**Contratante**

Assinado de forma digital por WASZISLEY BARBOSA LIMA:68064590159  
Dados: 2024.10.24 11:48:05 -03'00'

**LD- Engenharia e Locações- Ltda**  
**CNPJ nº 11.087.767/0001-16**  
**Waszisley Barbosa Lima**  
**Representante Legal**  
**Contratada**

Testemunhas:

CPF nº:

CPF nº: